



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS  
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade\_unidade@ - MG

## TERMO ADITIVO

***3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA ENGECOM CONSTRUTORA LTDA.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito sob o CNPJ nº **18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras – Interino, Sr. **WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA**, portador do CPF nº **834.586.626-34**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.375, de 10 de julho de 2024 e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ADO ALESSANDRO MARTINS**, portador do CPF nº **033.900086-40**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGECOM CONSTRUTORA LTDA.**, com sede à Rua 217, nº 263, Quadra 28, Lt. 16, casa 01, **ST. LESTE UNIVERSITÁRIO**, Município Goiânia/GO, CEP **74.603-090**, Telefone (62) 98587-0781, e-mail: **engecomgo@gmail.com**, CNPJ nº **12.917.155/0001-76**, neste ato representada por **MÁRCIA INÁCIA FERREIRA SAMPAIO**, CPF nº **565.503.081-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 146/2023, **TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 074/2023**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 5,7741% ao valor do contrato nº 146/2023, em virtude da necessidade de readequação da planilha orçamentária, nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93. Os documentos que balizaram a celebração do presente aditivo encontram-se no processo SEI 24.17.000000468-3.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 156.518,04 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Quatro Centavos.)** de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Sendo assim, o valor global do Contrato nº 146/2023 que era de R\$ 2.846.450,50 (Dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos) passará a ter o valor global de **R\$ 3.002.968,54 (Tres Milhoes, Dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

A CONTRATADA prestará garantia complementar no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do presente Termo Aditivo, no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

INVESTIMENTO E IMPLANTAÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA SUS

02.033.003.10.301.2049.1700

4.4.90.51.01.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte:1710 Ficha:1059

### **CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 11 de Novembro de 2024.

---

**WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA**

Secretário Municipal de Obras

---

**ADO ALESSANDRO MARTINS**

Secretário Municipal de Saúde

---

**MÁRCIA INÁCIA FERREIRA SAMPAIO**

Engecom Construtora Ltda.

---



Documento assinado eletronicamente por **Walter Anselmo Simões Rocha, Secretário**, em 11/11/2024, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ado Alessandro Martins, Secretário**, em 12/11/2024, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0104587** e o código CRC **4D3E2E7F**.

---